

PRISÃO COMUTADA EM TRABALHO SOCIAL

Justiça condena vereador por xingar servidor em S.Caetano

Getúlio de Carvalho Filho, o Getulinho (União Brasil), foi condenado por calúnia, difamação e injúria contra o funcionário público Geová Ferreira de Oliveira Braz. A pena é de 13 meses e 10 dias de detenção, em regi-

me aberto, e pagamento de R\$ 10 mil. É a segunda sentença em um ano. Mas como a primeira ainda não transitou em julgado, ele foi considerado primário e a sanção, convertida em prestação de serviços. **Política 3**

SÃO CAETANO

Justiça condena vereador por injúria contra servidor

É a segunda punição do parlamentar em menos de um ano; decisão judicial é passível de recurso

ANGÉLICA BRUNER
angelicabruner@igtools.com.br

O vereador de São Caetano, Getúlio de Carvalho Filho, o Getulinho (União Brasil), foi condenado pelas crimes de calúnia, difamação e injúria contra o funcionário público Geová Ferreira de Oliveira Braz. A sentença estabeleceu pena de 13 meses e 10 dias de detenção, em regime aberto, além do pagamento de R\$ 10 mil por danos morais.

Esta é a segunda condenação do vereador em menos de um ano. Porém, como a primeira ainda não transitou em julgado, Getulinho é considerado réu primário, por isso, o juiz Eduardo Rezende Melo, da 1ª Vara Criminal do Foro de São Caetano, converteu a pena privativa de liberdade em prestação de serviços à comunidade e multa. A decisão é passível de recurso.

Em outubro de 2025, Getulinho já havia sido condenado a cinco meses e dez dias de detenção, também em regime aberto, além do pagamento de R\$ 7 mil a título de reparação por danos à servidora pública Patrícia Carolina Casadei Arrais.

O segundo caso ocorreu no dia 1º de janeiro de 2026, quando o parlamentar grito e transmitiu em suas redes sociais uma fiscalização no Hospital Municipal de Emergência Albert Sabin, em São Caetano. Na ocasião, o vereador buscava ter o acesso a áreas restritas, como a enfermaria, que necessitam de autorização

der de fiscalização do parlamentar e à possibilidade de essa prerrogativa lhe garantir acesso a áreas restritas.

"Inicialmente, entrando questionável o direito de o vereador adentrar áreas reservadas de um hospital municipal, como uma enfermaria, que demanda cuidados profissionais maiores do que meramente utilizar uma máscara. Nesse contexto, não apenas o vereador, como guardas municipais adentraram o local sem cuidados mínimos que um profissional da área da saúde poderia exigir", afirmou o juiz.

O advogado Wilson Russo Pinto, que patrocinou a ação criminal contra Getulinho, acredita o sucesso do caso ao trabalho de investigação do MP-SP (Ministério Público de São Paulo) e à postura do juiz local, que aceitou a denúncia e condenou o parlamentar em primeira instância. Destaca ainda que já pautou sobre o vereador condenação de 1º grau anterior por injúria contra funcionária pública, pendente de recurso.

Procurando na sessão de ontem para se posicionar sobre a condenação, Getulinho sinalizou que nãoalaria com a reportagem. O vereador não retornou também aos questionamentos feitos por meio do e-mail institucional.

Procurando na sessão de ontem para se posicionar sobre a condenação, Getulinho sinalizou que nãoalaria com a reportagem. O vereador não retornou também aos questionamentos feitos por meio do e-mail institucional.



GETULINHO. Procura omissão

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** Capa + página 3